



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

EDITAL Nº 04/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Desembargador Plauto Carneiro Porto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato TRT7 nº 31/2019, que concedeu aposentadoria voluntária à Juíza do Trabalho titular da 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Sandra Helena Barros de Siqueira, disponibilizado no DEJT de 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO o processo de remoção de Juízes titulares de Vara do Trabalho para a 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza e, sucessivamente, para as que se tornassem vagas, tendo restado vaga, por fim, a titularidade da 2ª Vara do Trabalho do Cariri (PROAD Nº 1.715/2019);

CONSIDERANDO que o último processo de promoção de Juiz do Trabalho Substituto (PROAD Nº 1.258/2019), que tramitou nesta Corte, referente à Juíza do Trabalho Daniela Pinheiro Gomes Pessoa, obedeceu ao critério de antiguidade,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para promoção, pelo critério de merecimento, de 1 (um) Juiz do Trabalho Substituto para o provimento de 1 (um) cargo de Juiz do Trabalho titular de Vara do Trabalho, decorrente da aposentadoria da Juíza do Trabalho titular Sandra Helena Barros de Siqueira (PROAD Nº 6.892/2018).

TORNAR PÚBLICO, ainda, que o magistrado a ser promovido preencherá a titularidade da 2ª Vara do Trabalho do Cariri/CE.

I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, observadas as regras previstas na Resolução TRT7 nº 15, de 26.01.2010, deverão ser protocolizadas junto ao PROAD nº 2.421/2019, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital.



II - DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER

Os interessados em participar deverão figurar na primeira quinta parte da lista de antiguidade, aprovada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, dentre Juízes do Trabalho Substitutos, além de atender aos demais requisitos previstos na Resolução TRT7 nº 15, de 26.01.2010.

Fortaleza, 10 de abril de 2019.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

